COM BASE NO EDITAL Nº 001 SEAD/PCAC, DE 05/11/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE EM 06/11/2026

apostilas opção

PC-AC

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

PERITO CRIMINAL - COMUM A TODAS AS ÁREAS



- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Noções de Informática
- Realidade Étnica Social, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado do Acre: (Art. 20 da Lei Complementar Estadual Nº 345/2018)
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Conteúdo Comum a Todas as Áreas

CONTEÚDO DIGITAL

- Legislação Institucional
- Noções de Direito Penal e Processo Penal

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- Questões gabaritadas.
- Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Adquira aqui sua apostila completa

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

PC-AC

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

PERITO CRIMINAL
COMUM A TODAS AS ÁREAS

EDITAL Nº 001 SEAD/PCAC, DE 05/11/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE EM 06/11/2026

CÓD: OP-066NV-26
7901204405864

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos: gêneros variados, incluindo textos argumentativos, normativos, científicos e jornalísticos; análise crítica e inferencial 9
2. Estruturação do texto e dos parágrafos: organização, progressão e hierarquia das ideias 12
3. Articulação textual: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais e conectivos 16
4. Coesão e coerência textual: mecanismos de coesão referencial, lexical e sequencial 16
5. Reescrita de frases: equivalência e transformação de estruturas; paralelismo sintático e semântico 17
6. Significação contextual de palavras e expressões: sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade e denotação/ conotação 19
7. Norma-padrão da língua portuguesa: ortografia oficial 19
8. Acentuação gráfica 20
9. Pontuação 22
10. Morfologia, estrutura e formação de palavras 23
11. Emprego das classes de palavras 24
12. Sintaxe e construção frasal: análise sintática dos termos da oração e do período simples e composto (coordenação e subordinação) 31
13. Concordância verbal e nominal 35
14. Regência verbal e nominal 36
15. Colocação pronominal 38
16. Crase 39
17. Variação linguística e adequação da linguagem 39
18. Figuras de linguagem 40
19. Linguagem e tecnologia: gêneros digitais, comunicação em ambientes virtuais e inteligência artificial aplicada à linguagem 45

Raciocínio Lógico

1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais 61
2. Estruturas lógicas: proposições simples e compostas; Conectivos lógicos: conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; Tabelas-verdade. Equivalências lógicas. Negação de proposições 74
3. Argumentação lógica: validade de argumentos 78
4. Verdades e mentiras 82
5. Sequências e padrões: sequências numéricas e identificação de padrões; Progressões aritmética e geométrica 83
6. Relações de ordem e equivalência 88
7. Problemas com conjuntos 91
8. Porcentagem 94
9. Juros simples e compostos 95
10. Análise combinatória 97
11. Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional. Probabilidade de eventos independentes 100
12. Média aritmética simples e ponderada 103
13. Raciocínio lógico quantitativo: porcentagem, razão e proporção, regra de três simples e composta 104
14. Interpretação de gráficos e tabelas 107

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Noções de Informática

1. Fundamentos de sistemas computacionais: hardware, software e formatos de arquivo; Formatos abertos e proprietários; Interoperabilidade 113
2. Armazenamento local, remoto e em nuvem; Sincronização e controle de versões 122
3. Software livre, licenciamento e acessibilidade digital..... 127
4. Sistemas operacionais em ambiente corporativo (windows 11 e linux ubuntu). – arquivos, pastas e permissões; Contas de usuário e perfis de acesso. Histórico de versões e recuperação de arquivos. Atualizações, privacidade e segurança... 129
5. Editores de texto (microsoft word e libreoffice writer). – Estilos e estruturação de documentos extensos; Sumário automático, notas, legendas e referências cruzadas. – Mala direta e modelos. Comentários, controle de alterações e comparação de documentos. – Proteção de documentos e exportação para pdf 140
6. Planilhas eletrônicas (microsoft excel e libreoffice calc). – Fórmulas, referências e funções matemáticas, estatísticas, lógicas, de texto, de data/hora e de pesquisa. Classificação, filtros e validação de dados. Formatação condicional, tabelas dinâmicas e gráficos. Proteção de dados e identificação de erros..... 153
7. Apresentações e integração entre aplicativos: slide mestre, temas, transições, animações e modo apresentador (powerpoint e impress). Transferência de dados entre texto, planilha e apresentação; Incorporação e vinculação de objetos. Compatibilidade entre pacotes e versões; Conversão para pdf..... 165
8. Internet, intranet e pesquisa (chrome, edge e firefox). Internet, intranet, extranet e protocolos básicos. Https e certificados digitais. Estratégias e operadores de busca; Avaliação de fontes; Desinformação e conteúdos manipulados 173
9. Correio eletrônico corporativo (outlook, thunderbird e gmail): protocolos smtp, pop3 e imap; Webmail e clientes de e-mail. Listas de distribuição, regras, calendários e convites. Phishing e variações, falsificação de remetente e cuidados com dados sigilosos 180
10. Computação em nuvem e trabalho colaborativo (microsoft 365, google workspace, teams, meet e zoom): compartilhamento por usuários, grupos e links; Permissões, coautoria e histórico de versões. Transferência e revogação de acesso; Riscos de links públicos e permissões excessivas 193
11. Fundamentos de sistemas de informação: dado, informação e conhecimento; Conceitos básicos de banco de dados e qualidade dos dados. Autenticação, autorização e auditoria. Segregação de funções, princípio do menor privilégio, trilhas de auditoria e disponibilidade 210
12. Sistemas aplicados à administração pública: publicidade e transparência ativa e passiva. Informações públicas, sigilosas e classificadas; Restrição de acesso e necessidade de conhecimento. Proteção de dados pessoais em documentos públicos; Cuidados na publicação e no compartilhamento de documentos digitais 214

Realidade Étnica Social, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado do Acre- (Art. 20 da Lei Complementar Estadual Nº 345 2018)

1. Formação histórica do Acre: ocupação, ciclos da borracha, antecedentes diplomáticos (Tratado de Ayacucho), Revolução Acreana, Tratado de Petrópolis, Território Federal, movimento autonomista e elevação a Estado 225
2. Movimento dos seringueiros, Chico Mendes e criação das reservas extrativistas 228
3. Geografia: localização, limites e fronteiras, fuso horário, municípios e regionais de desenvolvimento, bacias hidrográficas, relevo, clima, vegetação e unidades de conservação 232
4. Aspectos étnicos e culturais: povos indígenas, incluindo povos isolados, populações tradicionais, extrativismo e manifestações culturais 236
5. Aspectos políticos: Constituição do Estado do Acre, organização dos Poderes e símbolos estaduais..... 239
6. Aspectos sociais e econômicos: população e indicadores sociais, economia, produção extrativista e agropecuária, desenvolvimento sustentável, infraestrutura de transportes e integração regional e fronteiriça..... 275
7. Segurança pública no Acre: estrutura do sistema estadual de segurança pública e aspectos das regiões de fronteira..... 280

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Noções de Direito Constitucional

1. Princípios fundamentais 289
2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; remédios constitucionais 290
3. Administração Pública: disposições gerais e servidores públicos (arts. 37 a 41 da Constituição Federal) 294
4. Segurança pública (art. 144 da Constituição Federal) 300
5. Constituição do Estado do Acre: disposições sobre segurança pública e Polícia Civil 301

Noções de Direito Administrativo

1. Princípios da Administração Pública 309
2. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralização, descentralização e desconcentração 313
3. Poderes administrativos; poder de polícia; polícia administrativa e polícia judiciária 318
4. Atos administrativos 321
5. Agentes públicos 325
6. Responsabilidade civil do Estado 329
7. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 com as alterações da Lei nº 14.230/2021) 332

Conteúdo Comum a Todas as Áreas

1. Criminalística. Conceito, definições, objetivos, princípios e postulados 351
2. Áreas de atuação da criminalística e modalidades de perícias criminais 356
3. Prova: conceito e objeto; tipos de prova (confessional, testemunhal, documental e pericial); formas direta e indireta 360
4. Corpo de delito: conceito 364
5. Locais de crime: definição, classificação, isolamento, preservação e levantamento 368
6. Vestígios e indícios encontrados nos locais de crime 374
7. Cadeia de custódia 377
8. Documentação pericial: fotografia forense, croqui e laudo; elaboração de laudos e resposta a quesitos 382
9. Balística forense 385
10. Documentoscopia e grafoscopia 390
11. Perícia em locais de acidente de trânsito: levantamento, dinâmica e noções de cálculo de velocidade 394
12. Noções de perícia em locais de incêndio (arts. 158 e 159 do Código de Processo Penal) 398
13. Noções de medicina legal. Conceitos, importância e divisões da medicina legal 398
14. Corpo de delito, perícia e peritos em medicina legal 402
15. Documentos médico- -legais 403
16. Identidade, identificação e reconhecimento; principais métodos de identificação 407
17. Lesões e mortes por ação contundente, por armas brancas e por projéteis de arma de fogo comuns e de alta energia 415
18. Conceito e diagnóstico da morte: fenômenos cadavéricos; cronotanatognose, comoriência e premoriência; exumação; causa jurídica da morte; morte súbita e morte suspeita 423
19. Modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil: doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental 430
20. Lei nº 12.030/2009 (perícias oficiais de natureza criminal) 434

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

21. Ética e responsabilidade do perito 435

Conteúdo Digital
Legislação Institucional

1. Lei Federal nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) 3
2. Lei Complementar Estadual nº 129/2004 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre) 11
3. Lei Estadual nº 2.250/2009 e alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Polícia Civil do Estado do Acre). 30
4. Lei Complementar Estadual nº 39/1993 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre), nos dispositivos aplicáveis: direitos, deveres e regime disciplinar 35

Noções de Direito Penal e Processo Penal

1. Aplicação da lei penal 61
2. Crime: conceito, tipicidade, ilicitude e culpabilidade; consumação e tentativa; concurso de pessoas 67
3. Crimes contra a pessoa 79
4. Crimes contra o patrimônio 105
5. Crimes contra a dignidade sexual 128
6. Crimes contra o respeito aos mortos (arts. 209 a 212 do Código Penal) 139
7. Crimes contra a fé pública: falsidade documental e falsa identidade (arts. 296 a 311 do Código Penal) 141
8. Crimes contra a administração pública, crimes praticados por funcionário público (arts. 312 a 327 do Código Penal); falso testemunho ou falsa perícia (art. 342) e fraude processual (art. 347) 148
9. Tortura (Lei nº 9.455/1997) 157
10. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019) 158
11. Inquérito policial (arts. 4º a 23 do Código de Processo Penal) 161
12. Prova: disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (arts. 155 a 184 do Código de Processo Penal) 169
13. Peritos e intérpretes (arts. 275 a 281 do Código de Processo Penal) 175
14. Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009) 175
15. Prisão em flagrante, preventiva e temporária; medidas cautelares diversas da prisão 177

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua "Área do Cliente" em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: GÊNEROS VARIADOS, INCLUINDO TEXTOS ARGUMENTATIVOS, NORMATIVOS, CIENTÍFICOS E JORNALÍSTICOS; ANÁLISE CRÍTICA E INFERENCIAL

Sentido textual, contexto e atividade interpretativa

Ler é estabelecer relações entre sinais linguísticos, situação comunicativa e conhecimentos necessários à construção de sentido. A compreensão identifica aquilo que o texto efetivamente apresenta; a interpretação explica como suas informações se relacionam e que sentidos podem ser legitimamente inferidos. Essas operações se complementam, mas não se confundem. A frase de um aviso pode ser compreendida em sua formulação literal e, ainda assim, exigir interpretação das consequências práticas de uma restrição de horário. O limite da interpretação é a sustentação textual: uma hipótese precisa encontrar respaldo em palavras, organização, contexto ou relações reconhecíveis, e não apenas na expectativa de quem lê.

- **A interação entre quem escreve e quem lê**

Um texto se constitui em determinadas condições de produção. Importam o motivo da comunicação, o público imaginado, o meio de circulação e a atuação pretendida do destinatário. Um comunicado sobre interrupção temporária do abastecimento de água, por exemplo, precisa esclarecer quais locais serão afetados, em que período poderá ocorrer a interrupção e que providências são indicadas. Não se lê esse comunicado como um relato literário, porque sua finalidade predominante é orientar decisões concretas. Caso diga apenas que o abastecimento será normalizado gradualmente, não é legítimo transformar essa informação em horário preciso de restabelecimento. A finalidade orienta a atenção, mas não autoriza acrescentar detalhes ausentes.

Finalidade, destinatário e situação de circulação

A mesma informação pode adquirir valor diferente conforme seu destinatário. A expressão “acesso restrito”, inscrita em uma porta, funciona como orientação de conduta; em uma reportagem sobre acessibilidade, pode representar um problema que será examinado criticamente. Também interferem na leitura o grau de formalidade, a escolha de vocabulário e os conhecimentos presumidos do público. Uma mensagem destinada aos moradores de determinada rua pode utilizar referências locais; já um aviso dirigido a visitantes precisa tornar essas referências identificáveis. Reconhecer essa diferença ajuda a distinguir imprecisão real de informação que está suficientemente contextualizada para um grupo específico.

O suporte altera a experiência de leitura. Um cartaz visto rapidamente privilegia palavras salientes e indicações breves, enquanto uma circular extensa permite explicações condicionais e detalhamento de procedimentos. Entretanto, o destaque gráfico não garante a importância lógica de um enunciado. Uma ressalva colocada em fonte menor pode modificar a aplicação de uma orientação. O leitor atento integra esses elementos sem reduzir o texto às expressões visualmente mais chamativas.

- **O que está declarado e o que precisa ser reconstruído**

Informação explícita é aquela verbalizada diretamente; informação implícita depende de uma operação de recuperação. Considere o aviso: “A partir de segunda-feira, a entrada do centro esportivo será realizada pelo portão lateral”. Está declarado que haverá mudança de acesso e qual será a entrada indicada no período anunciado. É razoável inferir que o procedimento anterior deixará de ser utilizado para esse fim, mas não que o portão principal ficará permanentemente fechado ou que ocorrerão obras. A distinção evita que uma interpretação plausível seja apresentada como fato expresso.

Informações explícitas e relações pressupostas

Algumas palavras acionam pressupostos relativamente estáveis. Em “O atendimento voltou a ocorrer pela manhã”, o verbo “voltou” sugere que essa rotina já existiu e foi interrompida. Em “Até a equipe de apoio recebeu a mensagem”, o elemento “até” pode sinalizar que a inclusão dessa equipe contraria uma expectativa construída pelo enunciador. A informação de que a mensagem foi recebida é apresentada diretamente; a surpresa em torno do destinatário precisa ser reconhecida como efeito de sentido, não como descrição neutra de todas as circunstâncias.

A compreensão também depende de relacionar frases. Em “A quadra permanecerá fechada durante a limpeza. Por isso, as atividades serão transferidas”, a transferência está explicitamente associada ao fechamento. Se o aviso disser apenas “As atividades serão transferidas”, a razão não pode ser escolhida arbitrariamente. Quando faltam dados, a formulação interpretativa adequada preserva essa lacuna: identifica o que se sabe, explicita o que se pode inferir e mantém em aberto aquilo que não foi informado. A leitura responsável nasce desse controle entre evidência, possibilidade e afirmação.

Gêneros e modos de apresentar o conhecimento

Os gêneros textuais são formas socialmente reconhecíveis de comunicação, associadas a finalidades, interlocutores e modos de organização recorrentes. Um gênero não se reduz a uma estrutura fixa: notícias podem conter explicações, regulamentos podem incluir justificativas e textos científicos podem argumentar sobre a interpretação de um resultado. É necessário distinguir gênero de sequência textual. Argumentar,

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

descrever, narrar, expor e instruir são maneiras de desenvolver conteúdos, capazes de coexistir no mesmo documento. A identificação do gênero ajuda a reconhecer o tipo de compromisso assumido por cada enunciado, especialmente quando a linguagem apresenta fatos, recomendações ou avaliações.

- **Persuasão nos textos argumentativos**

Um artigo de opinião sobre a implantação de ciclovias pode defender que a circulação urbana precisa contemplar diferentes modalidades de deslocamento. Essa posição constitui a tese; informações sobre deslocamento, segurança e distribuição do espaço podem funcionar como razões para sustentá-la. Não basta localizar palavras avaliativas: é preciso compreender a relação entre a afirmação principal e as justificativas efetivamente oferecidas. Quando o articulista reconhece uma dificuldade de implementação e mostra como ela poderia ser enfrentada, incorpora um possível contra-argumento. Esse movimento não equivale a abandonar sua tese, mas a responder antecipadamente a uma objeção pertinente.

Tese, razões, refutação e modalização

A força de uma posição depende da pertinência das razões, da conexão entre elas e da precisão com que se apresentam as condições envolvidas. Uma opinião não se transforma automaticamente em constatação por estar redigida em tom categórico. Expressões como “pode contribuir”, “necessariamente” e “em determinadas áreas” indicam graus diferentes de compromisso com a afirmação. Dizer que uma intervenção “pode diminuir conflitos de circulação” não é o mesmo que assegurar que ela eliminará todos os conflitos. O vocabulário modalizador, portanto, faz parte da análise do alcance do argumento.

- **Instrução, descrição científica e relato jornalístico**

Um regulamento de parque descreve condutas permitidas, vedadas ou condicionadas, de modo que verbos de obrigação e restrição precisam ser lidos com atenção. Um texto científico sobre infiltração de água no solo, ao contrário, organiza conceitos, procedimentos, observações e condições de interpretação; sua credibilidade não depende de ordenar comportamentos, mas de explicitar como o conhecimento foi produzido e quais limites o acompanham. Já uma reportagem sobre calor urbano costuma combinar acontecimentos, explicações, declarações e contextualização. A mistura desses recursos não autoriza confundir fala de entrevistado, dado apresentado e avaliação do jornalista.

A comparação permite observar por que uma mesma forma verbal pode desempenhar funções diferentes de acordo com o propósito comunicativo.

Gênero	Finalidade predominante	Marcas recorrentes	Cuidado interpretativo
Artigo argumentativo	Defender uma posição	Tese, justificativas, ressalvas	Distinguir razão de mera opinião
Texto normativo	Regular comportamentos	Obrigação, permissão, condição	Delimitar a quem se aplica a regra
Texto científico	Expor conhecimento fundamentado	Definições, método, limites	Não ampliar indevidamente o alcance dos resultados
Texto jornalístico	Informar e contextualizar acontecimentos	Relato, atribuição de falas, contextualização	Separar fatos relatados de interpretações

As diferenças não implicam isolamento absoluto entre os gêneros. Uma notícia pode mencionar uma regra, assim como um relatório científico pode contestar interpretações anteriores. O trabalho interpretativo consiste em identificar que parte do texto relata, que parte explica, que parte orienta uma conduta e que parte procura convencer o destinatário.

Comandos normativos e delimitação de condutas

Em “É permitida a entrada de bicicletas somente pela via sinalizada”, a permissão contém uma restrição espacial. Ignorar “somente” altera o sentido operacional do enunciado. Fórmulas condicionais, como “quando houver atividade organizada, o acesso dependerá de identificação”, também exigem leitura integral. Não se pode converter uma condição específica em restrição permanente. Textos dessa natureza pedem especial atenção aos sujeitos obrigados, às exceções explicitadas e ao âmbito de aplicação, sem extrapolar as disposições que efetivamente contêm.

Método, precisão e divulgação dos acontecimentos

Na comunicação científica, observar uma diferença entre duas amostras não basta para explicar sua causa. Um relato cuidadoso indica que variáveis foram consideradas e evita transformar correlação em determinação causal sem sustentação. No jornalismo, o título concentra o foco da informação, mas o corpo da matéria pode acrescentar contexto decisivo. Uma manchete sobre aumento de temperatura em uma região deve ser interpretada à luz do intervalo mencionado, da abrangência territorial e da distinção entre registro observado e previsão. Em ambos os casos, a leitura exige reconstruir o alcance exato do enunciado, respeitando o que seus próprios elementos autorizam.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO

RACIOCÍNIO LÓGICO NUMÉRICO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO NÚMEROS REAIS

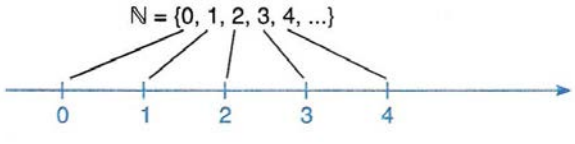
Conjunto dos Números Naturais - N[1]

O conjunto dos números naturais, representado por N, é formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, também conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja considerado um número natural no sentido de representar objetos contáveis da natureza, ele é incluído neste conjunto devido às suas propriedades algébricas semelhantes às dos números naturais.

Portanto, consideraremos que a sequência de números naturais começa com o zero, e podemos representar este conjunto da seguinte forma: N = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ...}



As reticências (três pontos) sinalizam que este conjunto é infinito, ou seja, não possui um fim. O conjunto N é composto por uma infinidade de números.



Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

ℕ* = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, ...}

Subconjuntos notáveis em ℕ:

1 – Números Naturais não nulos

ℕ* = {1, 2, 3, 4, ..., n, ...}; ℕ* = ℕ – {0}

2 – Números Naturais pares

$\mathbb{N}_p$ = {0, 2, 4, 6, ..., 2n, ...}, com n ∈ ℕ

3 – Números Naturais ímpares

$\mathbb{N}_i$ = {1, 3, 5, 7, ..., 2n + 1, ...}, com n ∈ ℕ

4 – Números primos

P = {2, 3, 5, 7, 11, 13, ...}

A construção dos Números Naturais

Cada número natural, incluindo o zero, possui um sucessor, que é o número seguinte na sequência dos números naturais. Exemplos: Seja m um número natural.

a) O sucessor de m é m+1.

b) O sucessor de 1 é 2.

c) O sucessor de 4 é 5.

▪ Quando um número natural é o sucessor do outro, esses dois números são chamados de números consecutivos.

Exemplos:

a) 5 e 6 são números consecutivos.

b) 9 e 10 são números consecutivos.

c) 90 e 91 são números consecutivos.

▪ Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

▪ Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

O conjunto é denominado conjunto dos números naturais pares. Embora, em algumas situações, também possamos utilizar a expressão “sequência dos números naturais pares” para representá-lo: P = {0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, ...}.

O conjunto a seguir é chamado de conjunto dos números naturais ímpares, também conhecido como a sequência dos números ímpares: I = {1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, ...}.

Operações com Números Naturais

▪ **Adição de Números Naturais:** a primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: *6 + 4 = 10, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 soma ou total*

▪ **Subtração de Números Naturais:** é usada quando precisamos tirar uma quantia de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o menor número do maior, ou seja quando a-b tal que a ≥ b.

Exemplo: *200 – 193 = 7, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 07 a diferença.*

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

- **Obs.:** o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

- **Multiplicação de Números Naturais:** é a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

  Exemplo: *3 x 5 = 15, onde 3 e 5 são os fatores e 15 é o produto.*

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: 2 x 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ". ", para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{c|c} a & b \\ \hline r & q \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Relações essenciais numa divisão de números naturais:

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo.

45 : 9 = 5

- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente.

45 = 5 x 9

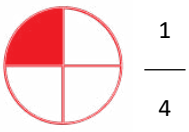
Atenção: a divisão de um número natural n por zero não é viável, pois, se considerássemos que o quociente fosse q, teríamos a seguinte igualdade: n ÷ 0 = q, o que implicaria em n = 0 x q = 0, o que não é válido. Portanto, a divisão de n por 0 é considerada inviável ou impossível.

Propriedades das operações matemáticas em números naturais: para quaisquer números naturais a, b e c:

- **Associatividade da adição:** (a + b) + c = a + (b + c)
- **Comutatividade da adição:** a + b = b + a
- **Elemento neutro da adição:** a + 0 = a
- **Associatividade da multiplicação:** (a * b) * c = a * (b * c)
- **Comutatividade da multiplicação:** a * b = b * a
- **Elemento neutro da multiplicação:** a * 1 = a
- **Distributividade da multiplicação em relação à adição:** a * (b + c) = a * b + a * c
- **Distributividade da multiplicação em relação à subtração:** a * (b - c) = a * b - a * c
- **Fechamento:** Tanto a adição como a multiplicação de números naturais resultam em números naturais.

Frações e Operações com Frações

Uma fração é um número que pode ser representado na forma a/b, onde "a" é o numerador e "b" é o denominador, com a condição de que "b" seja diferente de zero. Ela representa uma divisão em partes iguais. Veja a figura:



$\frac{1}{4}$

O numerador representa a quantidade de partes que foram tomadas do total da unidade dividida.

O denominador representa a quantidade de partes iguais em que a unidade foi dividida. Lê-se: um quarto.

Fique Ligado:

- **Frações com denominadores de 1 a 10:** meias, terças, quartas, quintas, sextas, sétimas, oitavas, nonas e décimas.
- **Frações com denominadores potências de 10:** décimas, centésimas, milésimas, décimas de milésimas, centésimas de milésimas, etc.
- **Denominadores diferentes dos mencionados anteriormente:** indica-se o numerador e, em seguida, o denominador seguido da palavra "avos".

Tipos de frações

- **Frações Próprias:** numerador é menor que o denominador. Ex.: 7/15
- **Frações Impróprias:** numerador é maior ou igual ao denominador. Ex.: 9/7
- **Frações aparentes:** numerador é múltiplo do denominador. Elas pertencem também ao grupo das frações impróprias. Ex.: 6/3
- **Frações mistas:** números compostos de uma parte inteira e outra fracionária. Podemos transformar uma fração imprópria na forma mista e vice-versa. Ex.: 1 1/12 (um inteiro e um doze avos)
- **Frações equivalentes:** duas ou mais frações que apresentam a mesma parte da unidade. Ex.: 4/8 = 1/2
- **Frações irredutíveis:** frações onde o numerador e o denominador são primos entre si. Ex.: 7/13;

Operações com frações

Adição e Subtração

- **Com mesmo denominador:** conserva-se o denominador e soma-se ou subtrai-se os numeradores.

$$\frac{2}{3} + \frac{4}{3} = \frac{2+4}{3} = \frac{6}{3} = -2$$

- **Com denominadores diferentes:** é necessário reduzir ao mesmo denominador através do mmc entre os denominadores. Usamos tanto na adição quanto na subtração.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: HARDWARE, SOFTWARE E FORMATOS DE ARQUIVO; FORMATOS ABERTOS E PROPRIETÁRIOS; INTEROPERABILIDADE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve o uso de computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não se limita ao uso de computadores pessoais, pois também está presente em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

O termo “informação” é essencial para compreender essa área. Dados isolados, como números, letras ou símbolos, passam a ter valor quando são organizados e interpretados dentro de um contexto. Um computador, por exemplo, pode receber os dados de uma planilha de notas escolares, processá-los e gerar médias, relatórios e gráficos. Nesse processo, a informática transforma dados brutos em informações compreensíveis e úteis para a tomada de decisões.

- **Diferença entre hardware e software**

Componentes físicos e componentes lógicos

Em um sistema computacional, hardware e software são elementos complementares. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, tudo aquilo que pode ser tocado, como monitor, teclado, mouse, placa-mãe, processador, memória, impressora, gabinete, cabos e demais dispositivos. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

Para compreender essa diferença de modo didático, pode-se comparar o computador a um corpo organizado. O hardware seria a estrutura física, composta por peças e dispositivos. O software seria o conjunto de comandos e regras que permite a essa estrutura executar tarefas. Um computador sem software é apenas um conjunto de componentes eletrônicos sem orientação funcional; por outro lado, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre hardware e software, permitindo visualizar de maneira objetiva como esses dois elementos se distinguem e, ao mesmo tempo, se complementam no funcionamento do computador.

Aspecto comparado	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visualizado fisicamente	Não pode ser tocado; existe como instruções, códigos e programas
Função principal	Executar fisicamente as operações e permitir a interação com o sistema	Orientar, controlar e organizar o funcionamento do hardware
Exemplos	Teclado, mouse, monitor, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus, aplicativos e jogos
Dependência	Precisa de software para executar tarefas úteis	Precisa de hardware para ser instalado, executado e utilizado
Tipo de problema comum	Falha física, mau contato, superaquecimento, desgaste ou quebra de componente	Erro de instalação, travamento, vírus, incompatibilidade ou falha de atualização

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

- **Relação de dependência entre hardware e software**

Funcionamento integrado do sistema computacional

Hardware e software dependem um do outro para que o computador funcione corretamente. Quando o usuário abre um programa, como um navegador de internet, o software envia instruções ao sistema operacional, que organiza o uso do processador, da memória, do armazenamento e dos dispositivos de rede. O hardware executa fisicamente essas operações, enquanto o software coordena o que deve ser feito.

Essa integração ocorre continuamente, mesmo em tarefas simples. Ao digitar uma palavra, o teclado envia sinais ao computador; o sistema interpreta esses sinais; o processador realiza operações; a memória guarda temporariamente as informações; e o monitor exibe o resultado. Assim, cada ação do usuário envolve uma sequência coordenada entre componentes físicos e instruções lógicas.

- **Ciclo básico de funcionamento de um sistema computacional**

Entrada, processamento, armazenamento e saída

O funcionamento básico de um sistema computacional pode ser compreendido por meio de quatro etapas principais: entrada, processamento, armazenamento e saída. Na entrada, o computador recebe dados por meio de dispositivos como teclado, mouse, microfone, câmera ou scanner. No processamento, o processador e a memória trabalham com esses dados conforme as instruções do software. No armazenamento, as informações podem ser guardadas temporariamente na memória ou de forma permanente em unidades como HD, SSD ou serviços em nuvem. Por fim, na saída, o resultado é apresentado ao usuário por meio do monitor, impressora, alto-falantes ou outros dispositivos.

Esse ciclo permite entender que o computador não “pensa” sozinho; ele executa instruções previamente definidas. Sua eficiência depende da qualidade do hardware, da adequação do software e da forma como ambos interagem. Por isso, conhecer os fundamentos de hardware e software é indispensável para usar, manter, avaliar e solucionar problemas em sistemas computacionais.

HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

- **Conceito de hardware**

Parte física do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, cabos, placas, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware é a parte material do sistema, isto é, aquilo que pode ser tocado, conectado, substituído ou reparado.

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware de forma didática, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

Grupo de hardware	Função	Exemplos
Processamento 	Executa instruções e operações lógicas.	Processador e placa de vídeo. 
Memória e armazenamento 	Guarda dados temporários ou permanentes.	RAM, ROM, HD, SSD e pen drive. 

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

REALIDADE ÉTNICA SOCIAL, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DO ACRE: (ART.

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO ACRE: OCUPAÇÃO, CICLOS DA BORRACHA, ANTECEDENTES DIPLOMÁTICOS (TRATADO DE AYACUCHO), REVOLUÇÃO ACREANA, TRATADO DE PETRÓPOLIS, TERRITÓRIO FEDERAL, MOVIMENTO AUTONOMISTA E ELEVAÇÃO A ESTADO

Ocupação anterior à incorporação brasileira

- **Povos originários e circulação pelas bacias**

A história do território acreano antecede a definição das fronteiras nacionais. As bacias dos rios Juruá, Purus e Acre eram espaços de residência, deslocamento, cultivo e intercâmbio de diferentes povos indígenas, com vínculos próprios com as matas e os cursos de água. Esses grupos desenvolveram formas de organização social que não dependiam das divisões territoriais posteriormente adotadas pelo Brasil, pela Bolívia e pelo Peru. A circulação por igarapés e caminhos terrestres permitia acessar roçados, locais de pesca, áreas de caça e relações de parentesco distribuídas em pontos distintos da floresta.

A ocupação indígena não se caracterizava por ausência de organização econômica. O aproveitamento de espécies vegetais, o cultivo de alimentos, a elaboração de instrumentos e o conhecimento dos ciclos das águas constituíam práticas sistemáticas de uso do ambiente. Havia situações de cooperação, negociação e conflito entre coletividades, sem que isso autorizasse reuni-las em uma única sociedade homogênea. As posteriores frentes extrativistas encontraram territórios efetivamente habitados, cuja transformação implicou deslocamentos forçados, epidemias e profundas alterações das relações entre grupos.

Rios como vias de encontro e de disputa

Os rios funcionavam como caminhos de integração numa região em que a floresta densa dificultava percursos terrestres extensos. Subir um afluente do Purus, por exemplo, podia significar alcançar uma área de plantio ou uma rede de parentes; descer o curso principal podia facilitar trocas de produtos entre comunidades. O conhecimento das cheias, das corredeiras e dos pontos de passagem era essencial para a mobilidade. Desse modo, a presença humana se distribuía de maneira desigual, mas articulada, em vez de se concentrar exclusivamente em núcleos urbanos.

Quando comerciantes, agentes políticos e novos trabalhadores passaram a penetrar nessas mesmas vias, a condição dos rios mudou. Tornaram-se também eixos de cobrança, transporte de mercadorias e imposição de controle territorial. Uma rota anteriormente utilizada segundo acordos locais podia converter-se em passagem disputada por patrões e autoridades.

A transformação não ocorreu de uma só vez: populações indígenas mantiveram iniciativas de resistência e adaptação, enquanto suas condições de vida se alteravam de forma distinta conforme a bacia e o avanço dos seringais.

- **Chegada de trabalhadores e formação dos seringais**

A valorização da borracha natural no mercado internacional intensificou a presença de comerciantes e extratores no sudoeste amazônico durante o século XIX. Migrantes provenientes de diferentes regiões brasileiras, com participação expressiva de nordestinos, chegaram em busca de trabalho ou foram vinculados a sistemas de recrutamento associados à exploração do látex. O deslocamento era muitas vezes longo e dependia de viagens fluviais. A instalação de trabalhadores em áreas chamadas colocações modificou a ocupação do solo e ampliou a pressão sobre os territórios indígenas.

O seringal não correspondia a uma fazenda de cultivo uniforme de seringueiras. Sua organização tradicional reunia árvores nativas dispersas pela mata, caminhos de extração conhecidos como estradas de seringa, casas de moradores e pontos de fornecimento de mercadorias. O trabalhador percorria as árvores para realizar cortes controlados e recolher o látex. O rendimento dependia das condições naturais, da distância entre as árvores, da habilidade na extração e dos preços definidos nas relações comerciais, fatores que limitavam a autonomia econômica da família.

Aviamento, barracão e estrutura social

O aviamento era o mecanismo pelo qual um comerciante ou patrão adiantava alimentos, ferramentas e outros bens ao produtor, registrando valores que seriam compensados com a borracha entregue. O barracão operava como local de armazenamento, comércio e contabilização. Na prática, preços assimétricos e controle sobre o acesso ao mercado podiam gerar dívidas persistentes. A dependência não era apenas financeira: a distância dos centros comerciais tornava difícil adquirir suprimentos fora do circuito dominado pelo proprietário ou por seus intermediários.

Imagine uma família que chega pelo rio Purus, instala-se numa colocação e recebe utensílios antes da primeira coleta. Ao entregar o látex, descobre que parte do valor é abatida por mercadorias obtidas anteriormente. A remuneração efetiva fica condicionada a contas mantidas por outra pessoa, ao transporte e à cotação da borracha. Essa situação mostra por que a expansão territorial brasileira na região esteve ligada a relações de trabalho desiguais e não apenas à ocupação física de espaços considerados economicamente promissores.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Fronteira disputada e ciclos econômicos

- **Expansão da borracha e fronteira mal definida**

A demanda internacional por borracha para usos industriais e meios de transporte impulsionou a exploração amazônica e tornou o Acre uma área economicamente estratégica. Houve períodos de forte valorização, expansão de seringais e entrada de trabalhadores, seguidos por fases de enfraquecimento comercial, especialmente diante da concorrência de plantações de seringueiras em outras regiões do mundo. O chamado ciclo da borracha, portanto, não foi um momento único e estável. Suas oscilações influenciaram o povoamento, o poder dos comerciantes e a capacidade de financiamento de atividades urbanas.

A ocupação econômica avançou numa área em que a presença efetiva de trabalhadores brasileiros não correspondia automaticamente à soberania brasileira. Tratados internacionais, linhas de fronteira e formas locais de administração seguiam lógicas diferentes. A coexistência de moradores que se identificavam com o Brasil e autoridades que reivindicavam competência em nome da Bolívia produziu um conflito político duradouro. A intensidade dessa tensão aumentou à medida que o látex passou a representar receita e influência sobre os pontos de circulação fluvial.

Tratado de Ayacucho e seus antecedentes

O Tratado de Ayacucho, firmado em 1867 entre Brasil e Bolívia, estabeleceu referências diplomáticas para a delimitação territorial entre os países. A interpretação e a aplicação dos limites na porção amazônica criaram questões práticas posteriores, porque o controle exercido no terreno era muito inferior à extensão das áreas envolvidas. O acordo integra os antecedentes diplomáticos da questão acreana, mas não solucionou por antecipação as disputas que surgiriam com a intensificação dos seringais e o crescimento da população de origem brasileira.

É necessário distinguir ocupação, domínio jurídico e administração. A presença de trabalhadores num curso fluvial demonstra atividade humana, não substitui um tratado. A assinatura de um acordo internacional, por sua vez, não garante a instalação imediata de órgãos públicos em todos os locais abrangidos. Essa diferença explica por que o território podia apresentar comércio ligado a centros brasileiros e, ao mesmo tempo, ser objeto de reivindicação boliviana. A tensão entre essas dimensões sustentou revoltas e iniciativas diplomáticas posteriores.

- **Conflitos de autoridade no território**

A tentativa boliviana de exercer autoridade administrativa e fiscal sobre a área encontrou oposição de setores ligados aos seringais e ao comércio. Questões aparentemente locais, como a cobrança de taxas sobre a circulação de borracha, adquiriram significado internacional. Um comerciante que transportava produção pelo rio Acre podia reconhecer vínculos econômicos com cidades brasileiras e, simultaneamente, ser solicitado a obedecer a regras tributárias estabelecidas por representantes bolivianos. O conflito atingia interesses privados, mas envolvia principalmente a definição de qual Estado teria competência para governar.

No final do século XIX, Luís Gálvez Rodrigues de Arias liderou uma experiência de proclamação de independência na região, conhecida como Estado Independente do Acre. Essa iniciativa não deve ser confundida com a incorporação definitiva ao Brasil. Tratava-se de uma tentativa de reorganizar o poder local em meio à disputa de soberania, sujeita a mudanças e contestação. A questão persistiu porque nenhuma proclamação isolada foi suficiente para resolver, simultaneamente, a posição internacional do território e os interesses dos grupos que nele atuavam.

Das iniciativas separatistas ao agravamento da crise

O projeto de arrendamento de áreas a um consórcio de interesses estrangeiros, conhecido como Bolivian Syndicate, agravou as preocupações brasileiras e a resistência local. A ideia de transferir determinadas funções de exploração e administração a um grupo empresarial aumentava a sensibilidade de um espaço de fronteira já disputado. O episódio mostra como interesses econômicos podiam interferir em decisões de natureza diplomática, sem que uma empresa substituísse formalmente a condição de Estado soberano.

A comparação dos principais marcos distingue a função de cada acontecimento na disputa pelo Acre. Ela também evita confundir uma delimitação anterior com uma solução negociada posteriormente.

Marco	Natureza do ato	Questão central	Resultado político
Tratado de Ayacucho	Acordo entre Estados	Definição de referências territoriais	Base diplomática anterior ao conflito
Experiências de governo local	Iniciativas políticas e insurgentes	Contestação do poder exercido no território	Controle instável e sem solução internacional definitiva
Tratado de Petrópolis	Acordo diplomático bilateral	Transferência territorial e compensações	Incorporação reconhecida ao Brasil

A distinção fundamental está no alcance de cada instrumento. A presença de um governo provisório podia alterar quem controlava uma vila, mas não eliminava a necessidade de entendimento entre os Estados envolvidos. A solução duradoura exigia articulação entre acontecimentos militares, negociação diplomática e medidas administrativas de integração ao Brasil.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Dos Princípios Fundamentais

- **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

- **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

- **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não - intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

- **Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

- **Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

- **Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

- **Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

- **Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

- **Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
É um regime mais abrangente	É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público
Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

- **Princípios de Direito Administrativo**

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/1988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos:

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade:

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Além disso, é dever da Administração rever seus próprios atos, e tal incumbência possui amparo no Princípio da autotutela. Desse modo, a revisão dos atos que pratica, não depende de autorização ou de controle externo, tendo em vista que a própria Administração poderá fazê-lo por meio de revogação ou anulação. Vejamos:

- **Revogação:** trata-se de vício de mérito por conveniência e oportunidade e alcança apenas os atos discricionários.
- **Anulação:** trata-se de vício de legalidade e alcança todos os atos, sendo estes vinculados ou discricionários.

Sobre o assunto, determina a Súmula 473 do STF:
Súmula 473 - STF - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim sendo, destaca-se que o Poder Judiciário só possui o condão de intervir em possíveis vícios de legalidade, mas não de mérito. Além disso, não existe na legislação administrativa, prazo para a revogação de atos. Todavia, de acordo com o art. 54 da Lei nº 9784/99, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. Entretanto, caso o ato nulo tenha sido praticado mediante o uso de má-fé, não haverá prazo para sua anulação.

Impessoalidade:

Por meio da impessoalidade, deverá a Administração Pública agir objetivamente em favor da coletividade.

Salienta-se que os atos de pessoalidade são vedados, pois, o exercício da atividade administrativa é atribuição da Administração, haja vista a ela serem atribuídas todas as condutas dos agentes públicos.

São importantes aspectos do Princípio da Impessoalidade:

- **Não Discriminação:** não importa a pessoa que o ato administrativo irá alcançar, pois, a atuação do Estado deve ser de forma impessoal com a fixação de critérios objetivos.
- **Agente Público:** O agente público age em nome do Estado. Assim, não poderão constar nas publicidades os nomes de administradores ou gestores, sendo que as propagandas devem ser informativas e educativas, pois, o ato estará sendo praticado pela Administração Pública. Tal entendimento possui liame com a Teoria da Imputação Volitiva, por meio da qual, a vontade do agente público é imputada ao Estado.

- **OBS. Importante:** De acordo com a jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro, o princípio da impessoalidade é fundamento para fins de reconhecimento de validade dos atos praticados por "funcionário de fato", que se trata daquele que não foi investido no cargo ou função pública de modo regular, tendo em vista que a conduta desse agente, que se encontra laborando de modo irregular na Administração Pública, é atribuída à pessoas jurídica na qual ele está inserido e, por esse motivo, tal vício será convalidado/corrigido.

Moralidade:

Além da necessidade de as atividades da Administração estarem de acordo com a lei, é preciso que tais atuações sejam conduzidas com lealdade, ética e probidade, sendo que nesse caso, estará a moralidade se preocupando com a moralidade jurídica, e não a social.

A moralidade jurídica é concretizada através de mecanismos que o Estado cria para fiscalizar de modo mais eficaz as atividades de seus servidores. São exemplos: a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Ação Popular.

Ressalta-se que antes da edição da Súmula Vinculante nº13 do STF, o nepotismo, que se trata da nomeação de parente para ocupar cargo de confiança, já havia sofrido reprimenda da Resolução nº 7 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Vejamos o que determina a Súmula Vinculante nº 13 do STF:
Súmula Vinculante 13 STF: *"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".*

Sabendo-se que a prática do nepotismo é Contrária à moralidade, impessoalidade e eficiência administrativas, tal prática foi recentemente condenada pela Súmula que reforça o caráter imoral e ilegítimo da nomeação de parentes para cargos em comissão, incluindo nesses casos, a modalidade cruzada ou transversa. Como exemplo, podemos citar o parente de Marcela que foi nomeado no gabinete de João em troca da nomeação de um parente de João no gabinete de Marcela.

Todavia, a edição da Súmula Vinculante 13 do STF, teve seu impacto positivo enfraquecido por causa de duas ocorrências, sendo elas as seguintes:

- Ao fazer referência explícita a parentes colaterais até o terceiro grau, a Súmula Vinculante acabou por legitimar a nomeação de primos; e
- Foi afirmado pelo próprio STF que a proibição não se estende a agentes políticos do Poder Executivo, tais como os ministros de Estado e secretários estaduais, distritais e municipais, pois, no entendimento do STF, a súmula se aplica apenas a cargos comissionados.

Publicidade:

É necessário que haja transparência no exercício das atividades exercidas pela Administração Pública. Via regra geral, os atos da Administração devem ser públicos. Contudo, há algumas exceções, como determinados interesses sociais, bem como as situações de foro íntimo.

Para que haja eficácia, é preciso que haja a publicidade dos atos administrativos, pois, com isso, haverá também, melhor controle das atividades administrativas pela própria sociedade.

Constitui exceção ao princípio da publicidade, o artigo 2º, Parágrafo Único, V da Lei nº 9784/99 que determina que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade,

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ÁREAS

CRIMINALÍSTICA. CONCEITO, DEFINIÇÕES, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E POSTULADOS

A criminalística é a disciplina técnico-científica dedicada ao reconhecimento, à preservação, ao registro, à coleta, ao exame e à interpretação dos vestígios relacionados a uma ocorrência de possível interesse jurídico. Sua atuação busca compreender materialmente o que aconteceu, de que maneira o fato ocorreu, quais instrumentos ou meios foram empregados e quais relações podem ser estabelecidas entre pessoas, objetos, ambientes e acontecimentos.

A criminalística não se limita à identificação do autor de uma infração. Seu compromisso principal é com a análise objetiva dos elementos materiais disponíveis. Em determinadas situações, os exames podem contribuir para vincular uma pessoa ao fato investigado; em outras, podem demonstrar que determinada hipótese não encontra sustentação nos vestígios. A atividade criminalística também pode comprovar acidentes, simulações, alterações de locais, inexistência de determinados eventos ou incompatibilidades entre uma narrativa e a realidade material observada.

Por essa razão, a criminalística deve ser compreendida como uma ciência aplicada. Ela utiliza conhecimentos provenientes de diferentes áreas, como química, física, biologia, informática, engenharia, medicina, matemática e estatística, adaptando métodos científicos às necessidades do exame pericial.

- **Objeto e finalidade**

O objeto central da criminalística é o vestígio. Vestígio é toda alteração material, objeto, substância, marca, sinal, dado ou registro que possa apresentar relação com o fato examinado. Uma mancha, uma impressão digital, uma deformação em uma porta, um arquivo eletrônico, um projétil, um fragmento de vidro ou uma marca de frenagem podem constituir vestígios, desde que sejam potencialmente relevantes para a compreensão da ocorrência.

A finalidade da criminalística consiste em transformar vestígios adequadamente examinados em informações técnico-científicas úteis. Essa transformação exige procedimentos controlados, documentação suficiente e interpretação fundamentada. O perito não deve atribuir significado definitivo a um elemento antes de considerar sua origem, seu estado de conservação, seu contexto e sua relação com os demais dados disponíveis.

Algumas perguntas orientam frequentemente o trabalho criminalístico:

- O que ocorreu materialmente no local ou no objeto examinado?
- Como o evento pode ter sido produzido?
- Quais instrumentos, substâncias ou mecanismos participaram da ocorrência?
- Em que sequência provável os acontecimentos se desenvolveram?
- Existe compatibilidade entre os vestígios e as versões apresentadas?
- É possível estabelecer ou excluir vínculos entre pessoas, objetos e ambientes?

- **Vestígio, evidência, indício e prova**

Esses termos são próximos, mas não devem ser utilizados como sinônimos absolutos. O vestígio é o elemento material encontrado ou identificado. Quando seu exame demonstra relevância e relação com o fato investigado, ele pode ser tratado como evidência técnico-científica. O indício é uma circunstância conhecida que permite, por raciocínio lógico, inferir outra circunstância. A prova é um conceito mais amplo, relacionado aos elementos admitidos e valorados no âmbito do processo para a formação do convencimento da autoridade competente.

Conceito	Caracterização
Vestígio	Elemento material ou digital potencialmente relacionado ao fato
Evidência	Vestígio cuja análise demonstra relevância para a investigação
Indício	Circunstância conhecida que permite inferir outra circunstância
Prova	Elemento utilizado no processo para demonstrar ou afastar uma alegação

A mesma informação pode assumir funções diferentes conforme o estágio da apuração. Uma mancha inicialmente observada é um vestígio. Após exame, pode ser identificada como sangue humano e relacionada a determinado indivíduo, adquirindo valor de evidência. No processo, o resultado do exame pode integrar o conjunto probatório.

- **Natureza interdisciplinar**

A criminalística opera por meio da integração de conhecimentos. A física pode explicar trajetórias, impactos, movimentos e deformações. A química permite identificar substâncias, resíduos e processos de combustão. A biologia auxilia na análise de materiais orgânicos e perfis genéticos. A informática possibilita recuperar, preservar e interpretar dados digitais. A engenharia contribui para o exame de estruturas, equipamentos, falhas e acidentes.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Essa interdisciplinaridade não elimina a necessidade de especialização. Cada modalidade de exame exige métodos próprios, instrumentos adequados e profissionais capacitados. A unidade da criminalística decorre de sua finalidade comum: interpretar cientificamente vestígios relacionados a fatos de interesse jurídico.

- **Distinção entre áreas relacionadas**

Área	Objeto predominante	Finalidade principal
Criminalística	Vestígios materiais e digitais	Reconstruir aspectos objetivos do fato
Criminologia	Crime, autor, vítima e controle social	Explicar o fenômeno criminal
Medicina legal	Questões médico-biológicas de interesse jurídico	Esclarecer lesões, morte, capacidade e identidade
Investigação criminal	Conjunto de diligências informativas	Apurar autoria, materialidade e circunstâncias
Direito penal	Condutas definidas como infrações	Estabelecer crimes e consequências jurídicas
Processo penal	Procedimentos de apuração e julgamento	Regular produção, admissão e valoração da prova

A criminalística não substitui a investigação, o julgamento ou a interpretação jurídica. O perito examina questões técnicas e apresenta resultados fundamentados. A autoridade investigativa integra esses resultados a outras informações, enquanto a autoridade judicial realiza a valoração jurídica do conjunto probatório.

- **Função e postura do perito criminal**

O perito criminal é responsável por realizar exames técnicos, documentar procedimentos, interpretar resultados e elaborar o laudo pericial. Sua atuação deve ser marcada por imparcialidade, objetividade, transparência metodológica e respeito aos limites científicos.

Imparcialidade não significa ausência de raciocínio crítico, mas independência em relação aos interesses das partes e às expectativas da investigação. O perito não deve buscar confirmar uma narrativa previamente escolhida. Deve examinar hipóteses alternativas, reconhecer limitações e informar quando os vestígios não permitem uma conclusão segura.

A conclusão pericial precisa decorrer dos dados examinados. Quando os elementos autorizam apenas uma afirmação limitada, o laudo deve manter essa limitação. Expressões de certeza não podem substituir a demonstração técnica do caminho percorrido entre o vestígio, o exame, o resultado e a conclusão.

Evolução histórica da criminalística

- **Antecedentes da investigação material**

A utilização de sinais materiais para esclarecer acontecimentos é anterior à formação da criminalística como disciplina autônoma. Diferentes sociedades recorreram à observação de ferimentos, instrumentos, marcas, documentos e substâncias para resolver conflitos. Contudo, essas práticas eram frequentemente empíricas, dependentes da experiência individual e pouco padronizadas.

Durante longos períodos, a apuração de delitos concentrou-se em testemunhos, confissões e presunções. A confissão chegou a ser tratada como elemento central de demonstração da culpa, mesmo quando obtida por métodos coercitivos. O desenvolvimento da criminalística representou uma mudança importante: a atenção passou a incluir de forma sistemática os elementos materiais, que não dependem da memória, da vontade ou da sinceridade das pessoas envolvidas.

- **Influência das ciências naturais**

A consolidação da química, da física, da biologia e da medicina permitiu que questões antes examinadas apenas por observação fossem submetidas a testes. A identificação de venenos, a análise de manchas, o estudo de lesões e a comparação de materiais passaram progressivamente a empregar procedimentos experimentais.

Essa transformação foi acompanhada pelo desenvolvimento de instrumentos de medição, técnicas microscópicas, métodos fotográficos e sistemas de classificação. O vestígio deixou de ser apenas algo percebido pelos sentidos e passou a ser objeto de registro, mensuração, comparação e reprodução experimental.

A evolução histórica pode ser compreendida por meio de algumas mudanças fundamentais:

- Substituição gradual da impressão subjetiva pela observação controlada.
- Valorização da documentação do local e dos objetos examinados.
- Criação de métodos para identificação de pessoas e materiais.
- Formação de especialistas responsáveis por exames específicos.
- Implantação de laboratórios destinados à análise de vestígios.
- Padronização de procedimentos e formas de apresentação dos resultados.

- **Identificação humana e registro científico**

A necessidade de distinguir indivíduos impulsionou importantes avanços. Características corporais foram inicialmente registradas por descrições e medições. Sistemas antropométricos procuraram identificar pessoas mediante combinações de medidas físicas. Embora tenham representado avanço organizacional, apresentavam limitações relacionadas a erros de medição, semelhanças corporais e alterações decorrentes do crescimento ou do envelhecimento.

apostilas opção

GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

